



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Gestão da Integridade

## UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

### ATA Nº 02/2023

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, através  
2 da plataforma Google Meet, foi realizada reunião da Unidade de Gestão da Integridade  
3 (UGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A  
4 sessão foi convocada e coordenada por Conceição Aparecida Gonçalves Destro,  
5 Coordenadora da UGI. Estiveram presentes os seguintes membros: Conceição Aparecida  
6 Gonçalves Destro, Secretária da UGI; Márcia Pereira Pedroso, responsável pelo tema Ética  
7 e Regra de Conduta para Servidores; Márcio Cristiano dos Santos, responsável pelo tema  
8 Responsabilização do Ente Privado; Sidia Tecchio, responsável pelo tema Tratamento de  
9 Denúncias; Margô Beatriz Nilsson, responsável pelo tema Acesso à Informação; Suelen  
10 Patrícia dos Santos e Caroline Possoli Beltram, responsáveis pelo tema Responsabilização  
11 de Servidores. Marc Emerim, responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo,  
12 entrou na sala virtual da reunião mas não conseguiu participar por problemas de conexão  
13 com a internet. Letícia Martins de Martins, responsável titular pelo tema Transparência  
14 Ativa e Acesso à Informação, justificou a ausência devido ao horário de aula no *Campus*  
15 Rolante; o suplente Rodrigo Perozzo Noll, também não pode participar. A reunião teve  
16 como **pauta: 1 - Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para**  
17 **integridade definidas no Plano de Integridade 2021 – 2023; 2 - Definição do prazo para**  
18 **elaboração do Relatório da UGI/2023; 3 - Planejamento das atividades da UGI/2024; 4 -**  
19 **Finalização da revisão do Plano de Integridade 2024 – 2025.** Foram tratados também os  
20 seguintes assuntos gerais: **1 - Designação da função de Coordenadora da Unidade Gestão**  
21 **de Integridade; 2 – Necessidade de criação da Unidade de Gestão da Integridade; 3 –**  
22 **Necessidade de publicação de nova Portaria de designação dos membros da UGI.**


23 Conceição Aparecida Gonçalves Destro cumprimentou os presentes e abriu a reunião  
24 informando que Amilton de Moura Figueiredo, Presidente UGI e Autoridade de  
25 Monitoramento, justificou a ausência em virtude de outro compromisso institucional  
26 agendado no mesmo horário. Houve uma inversão na pauta e primeiramente foram  
27 tratados os **assuntos gerais. 1 Designação da função de Coordenadora da Unidade Gestão**  
28 **de Integridade.** Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que ela foi designada para  
29 a função de Coordenadora da Unidade de Gestão da Integridade do IFRS, através da  
30 Portaria IFRS nº 461, de 8 de agosto de 2023. **2 – Necessidade de criação da Unidade de**  
31 **Gestão da Integridade** – Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que será  
32 encaminhado um ofício ao presidente do Conselho Superior (CONSUP), solicitando a  
33 inclusão da UGI como uma unidade/setor dentro da estrutura organizacional do IFRS. Será  
34 solicitada a alteração do Regimento da Reitoria (ou do Regimento Complementar da  
35 Reitoria, ainda não está definido) para a inclusão da UGI. A previsão é que a UGI seja  
36 vinculada diretamente à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI). **3 –**  
37 **Necessidade de publicação de nova Portaria de designação dos membros da UGI.**  
38 Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que haverá a necessidade de designar  
39 novos membros para compor a UGI, quando houver a nomeação da nova gestão do IFRS. Já  
40 estão previstas as saídas de Amilton de Moura Figueiredo e Letícia Martins de Martins, que  
41 deverão ser substituídos na UGI. Márcio Cristiano dos Santos, informou que não irá mais  
42 ocupar o cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração na nova gestão. Sídia Tecchio  
43 informou que solicitou formalmente ao reitor a sua substituição na Ouvidoria do IFRS.  
44 Quando ocorrer a substituição na Ouvidoria, a pessoa responsável deverá ser designada na  
45 UGI. Sídia Tecchio informou que a Controladoria Geral da União (CGU) enviou um ofício ao  
46 IFRS recomendando que a Ouvidoria seja o canal exclusivo para recebimento de denúncias.  
47 A esse respeito, Suelen Patrícia dos Santos sugeriu que a servidora Sídia Tecchio faça uma  
48 consulta à Procuradoria Jurídica. Sídia Tecchio informou que irá fazer a consulta e  
49 posteriormente, compartilhará a resposta do procurador. Na sequência foram discutidos os  
50 assuntos da pauta. **1 - Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos**  
51 **para integridade definidas no Plano de Integridade 2021 – 2023,** Conceição Aparecida  
52 Gonçalves Destro apresentou o quadro com as medidas de tratamento de riscos à  
53 integridade definidas na terceira edição do Plano de Integridade do IFRS, aprovado

54 conforme Portaria nº 514 de nove de dezembro de dois mil e vinte e um. Os presentes se  
55 pronunciaram sobre a situação das medidas de tratamento de riscos para integridade sob  
56 suas responsabilidades: **a) “Elaborar a Política de Segurança de Informação do IFRS”:**  
57 Conforme informado por Letícia Martins de Martins, na reunião anterior, esta medida está  
58 em andamento. **b) Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de**  
59 **trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade:** Marc Emerim  
60 não conseguiu participar da reunião devido à falha na conexão com a internet. Na reunião  
61 anterior, ele informou que essa medida de tratamento não foi iniciada devido à falta de  
62 disponibilidade orçamentária. **c) Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS:**  
63 Conforme informado por Letícia Martins de Martins, na reunião anterior, esta medida está  
64 em andamento. **d) Implementar programa de governança em privacidade, de acordo com**  
65 **a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Conforme informado na reunião  
66 anterior por Letícia Martins de Martins e Marc Emerim, esta medida de tratamento não foi  
67 implantada devido à dificuldade para execução em virtude da falta de pessoal. **e)**  
68 **Implantar o Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS:** Conceição Aparecida  
69 Gonçalves Destro informou que continua temporariamente suspensa, aguardando a edição  
70 do novo código de conduta dos servidores públicos federais. **f) Fomentar e divulgar junto**  
71 **às equipes de planejamento e de fiscalização das contratações as condutas e**  
72 **procedimentos de penalização aos entes privados nas fases licitatória e contratual:**  
73 Márcio Cristiano dos Santos informou que esta medida está finalizada, foi construído novo  
74 fluxo de Responsabilização de Entes Privados com base na Lei 14.133/2021, e divulgação  
75 para a reitoria e *campi*. **g) Consultar a CGU e AGU referente aos fluxos do setor,**  
76 **minimizando falhas nos processos:** Suelen Patrícia dos Santos informou que esta medida  
77 de tratamento está finalizada. **h) Criação de ferramenta compartilhada com os servidores**  
78 **responsáveis pelas demandas de Acesso à Informação para controle de prazos de**  
79 **solicitações e recursos para acesso de histórico por todos:** Sídia Tecchio informou na  
80 reunião anterior que esta medida de tratamento foi cancelada, pois não houve necessidade  
81 de implantá-la considerando que todos os controles dos prazos das manifestações do  
82 Acesso à Informação são realizados através da plataforma Fala. BR. **i) Redirecionamento**  
83 **do e-mail de sic@ifrs.edu.br para acesso à informacao@ifrs.edu.br para alinhar com a**  
84 **nova plataforma Fala.BR:** Cancelada. Conforme já informado pela Sídia Tecchio em

85 reuniões anteriores. **j) Criação de ferramenta compartilhada com os servidores**  
86 **responsáveis pelas demandas de Ouvidoria para controle de prazos e solicitações para**  
87 **acesso de todos os históricos:** Cancelada. Conforme já informado por Sídia Tecchio. **k)**  
88 **Representação da Comissão de Ética em todos os Campi:** Cancelada. Márcia Pereira  
89 Pedroso ressaltou as dificuldades envolvidas na implantação dessa medida de tratamento,  
90 especialmente em relação às questões que envolvem sigilo, com os servidores não se  
91 sentindo à vontade para procurar outros servidores fora da Comissão de Ética, possível  
92 constrangimento tanto por parte do servidor que deseja abrir um processo envolvendo  
93 conduta ética, quanto por parte do servidor que irá prestar a orientação. Conforme Márcia  
94 Pereira Pedroso, a Comissão de Ética tem procurado afastar a manifestação de seus  
95 membros quando recebe manifestação do *campus* de origem. **l) Fluxo de**  
96 **aceite/andamento e análise e instrução e possível desvio ético para encaminhamentos**  
97 **cabíveis:** Márcia Pereira Pedroso informou que está finalizada. De acordo com a servidora,  
98 o principal canal de recebimento de manifestações e denúncias da Comissão de Ética foi  
99 definido como sendo o Fala.br. Além disso, os membros da Comissão de Ética consideram  
100 que todos os meios de comunicação possíveis devem se manter acessíveis, assim o e-mail  
101 da Comissão de Ética - [comissao.etica@ifrs.edu.br](mailto:comissao.etica@ifrs.edu.br) - também pode ser utilizado para fins de  
102 contato, solicitações de esclarecimentos, informações e manifestações/denúncias à  
103 Comissão. De acordo com Márcia Pereira Pedroso, a partir do recebimento de uma  
104 manifestação, o trâmite ocorre de acordo com a Resolução nº 10, de 29 de setembro de  
105 2008, sendo que os retornos, solicitações de esclarecimentos e demais diligências, se for o  
106 caso, são efetuados pelo mesmo canal através do qual emanou manifestação/denúncia. No  
107 que diz respeito ao recebimento de denúncias, os presentes discutiram e ficou definido que  
108 deverá ser aguardada a resposta do procurador, considerando o ofício da CGU que  
109 recomenda que a Ouvidoria seja o canal exclusivo para recebimento de denúncias. **2 -**  
110 **Definição do prazo para elaboração do Relatório da UGI/2023;** Conceição Aparecida  
111 Gonçalves Destro informou que irá compartilhar a minuta do relatório da UGI/2023 com os  
112 membros da UGI para a inclusão das informações. Ficou definido que o documento ficará  
113 aberto para contribuições até o final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.  
114 Conforme Conceição Aparecida Gonçalves Destro, assim que a Auditoria Interna publicar o  
115 relatório Raint/2023, ela irá inserir algumas informações no relatório da UGI. Após, o


116 relatório UGI/2023 será formatado para encaminhamento ao reitor. Os membros  
117 discutiram e ficou decidido que relatório será encaminhado ao reitor e publicado até o dia  
118 quinze de abril de dois mil e vinte e quatro. **3 - Planejamento das atividades da UGI/2024;**  
119 Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que incluiu algumas ações na minuta da  
120 revisão do plano de integridade 2024 – 2025. Dentre essas ações, ela destacou: **a) elaborar**  
121 **Plano de Comunicação para UGI** - com o objetivo de dar continuidade a ações para  
122 difundir a cultura de integridade no âmbito do IFRS; **b) capacitação para os membros do**  
123 **Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFRS** – previsto para ser realizado no mês de  
124 março. Serão abordados os temas relacionados à governança e integridade pública. Alguns  
125 membros da UGI serão convidados para serem palestrantes. No início do próximo ano será  
126 elaborado o projeto de capacitação com a definição da data, horário, temas e palestrantes.  
127 Já está confirmada a participação de representante da CGU para ministrar parte da  
128 capacitação. **c) capacitação para os servidores (representantes da CPPD; CIS; Codi; Cogep**  
129 **e outros comitês)** – previsto para ser realizado no segundo semestre do próximo ano.  
130 Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que o projeto de capacitação será  
131 elaborado no mês de abril, onde serão definidos os temas que serão abordados, bem como  
132 os integrantes da UGI que terão disponibilidade para falar sobre seus respectivos temas.  
133 Nesta capacitação também está confirmada a participação de representante da CGU para  
134 falar sobre integridade na prática. **d) Implantação da UGI itinerante** – realização de visita  
135 aos *campi* para apresentar e discutir temas relativos à integridade pública no âmbito do  
136 IFRS. Márcia Pereira Pedroso, reforçou a importância desta ação, porém, ponderou que  
137 pode haver dificuldade de agenda para que os membros da Comissão de Ética possam  
138 participar das visitas. Conceição Aparecida Gonçalves Destro informou que será elaborado  
139 um cronograma para realização das vistas ao longo dos próximos dois anos. Destacou ainda  
140 que não há a necessidade de participação de todos os membros da UGI simultaneamente,  
141 as visitas deverão ocorrer, considerando os assuntos mais críticos relacionados à  
142 integridade em cada *campus* do IFRS, além da disponibilidade de agenda dos membros e  
143 também a disponibilidade orçamentária para pagamento de diárias e passagens, quando  
144 necessário. **4 - Finalização da revisão do Plano de Integridade 2024 – 2025.** Conceição  
145 Aparecida Gonçalves Destro agradeceu aos membros que já inseriram suas contribuições  
146 na minuta do novo plano de integridade e informou que está aguardando as contribuições

147 dos demais membros. O prazo previsto para conclusão dos trabalhos e enviou ao reitor  
148 para aprovação é até vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três. Nada mais  
149 havendo a tratar, dezesseis horas, a secretária da UGI, Conceição Aparecida Gonçalves  
150 Destro, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Conceição Aparecida Gonçalves  
151 Destro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos  
152 presentes assinada. Bento Gonçalves, dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte  
153 e três.

Documento assinado digitalmente  
 **CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO**  
Data: 21/02/2024 09:41:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Conceição Aparecida Gonçalves Destro

Documento assinado digitalmente  
 **CAROLINE POSSOLI BELTRAM**  
Data: 27/02/2024 09:33:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Caroline Possoli Beltram


Documento assinado digitalmente  
 **MARC EMERIM**  
Data: 22/02/2024 10:40:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Márcia Pereira Pedroso

---

Marc Emerim


Documento assinado digitalmente  
 **MARGO BEATRIZ NILSSON**  
Data: 21/02/2024 11:14:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Márcio Cristiano dos Santos


---

Margô Beatriz Nilsson

Documento assinado digitalmente  
 **SIDIA TECCHIO**  
Data: 21/02/2024 09:47:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sídia Techhio

Documento assinado digitalmente  
 **SUELEN PATRICIA DOS SANTOS**  
Data: 23/02/2024 10:06:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Suelen Patrícia dos Santos